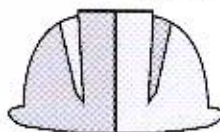




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI Nº 58/2018

DATA: 01/08/2018

EMENTA: Denomina Rua Elvino João Sartori uma via pública.

Autor: Vereador Gerson Peteffi

RELATÓRIO:

O Vereador Gerson Peteffi apresentou à Câmara Municipal, em 12 de julho de 2018, o Projeto de Lei nº 58/2018, objetivando denominar, "*Rua Elvino João Sartori uma via pública*". O Projeto, lido no expediente de 16/07/2018 (Ata n. 45/2018), apresenta Parecer pela Procuradoria da Casa, pelo prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 71, do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

Considerando que o presente projeto já restou apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, verifica-se o exaurimento quanto à questão documental e de técnica legislativa.


No âmbito desta Comissão de Obras, igualmente verifica-se a regularidade da proposição, impondo seu prosseguimento. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debate realizado na Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto n. 58/2018.

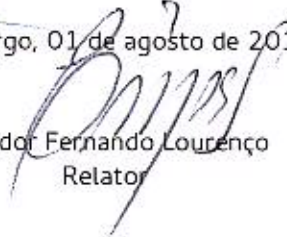
Vereador Fernando Lourenço
Relator


DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras e Serviços Públicos, acompanha por unanimidade o voto de Eminentíssimo Relator, que passa a constituir este parecer, e determina o prosseguimento para análise e votação do Projeto em Plenário.

Novo Hamburgo, 01 de agosto de 2018.


Vereador Sérgio Hanich
Presidente


Vereador Fernando Lourenço
Relator


Vereador Gerson Peteffi
Secretário